

Aviso n.º 3842/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, comunica-se que foi elaborada a lista de antiguidade do pessoal do quadro da Administração Regional de Saúde do Centro, serviços de âmbito regional, com referência a 31 de Dezembro de 2004, encontrando-se um exemplar no serviço de pessoal para consulta.

Conforme o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do referido diploma, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação.

29 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Andrade*.

Sub-Região de Saúde de Castelo Branco

Aviso n.º 3843/2005 (2.ª série). — 1 — Faz-se público que, por despacho do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 15 de Março 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso, concurso interno geral de acesso para o provimento de sete lugares de assistente administrativo principal, da carreira administrativa, desta Sub-Região de Saúde, do quadro de pessoal aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas normas dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 248/85, de 15 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, e pelo Código do Procedimento Administrativo.

3 — Validade do concurso — o objectivo deste concurso é o preenchimento dos lugares em causa e dos que vier a ser necessário prover, nestes ou noutros locais de trabalho, no prazo de três meses a contar da homologação da lista de classificação final.

4 — Locais de trabalho:

Serviços centrais — três;
Centro de Saúde da Covilhã — dois;
Centro de Saúde do Fundão — um;
Centro de Saúde de Oleiros — um.

5 — Conteúdo funcional — competem ao assistente administrativo principal as funções constantes do anexo do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho.

6 — Requisitos de admissão a concurso — podem candidatar-se ao presente concurso os assistentes administrativos com pelo menos três anos de categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

7 — Métodos de selecção — avaliação curricular, em que será considerada a habilitação académica, a formação profissional, a experiência profissional e a classificação de serviço.

8 — Os critérios de apreciação e ponderação curricular e o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que as solicitem.

9 — Recurso — do despacho de homologação emitido pelo coordenador desta Sub-Região de Saúde cabe recurso hierárquico, com efeitos suspensivos, devendo ser interposto no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da divulgação da lista, nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Vencimento — o vencimento é o correspondente ao escalão e índice fixados no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

11 — Publicitação das listas — as listas de candidatos admitidos e de classificação final serão afixadas no expositor da Divisão de Recursos Humanos destes serviços.

12 — Formalização das candidaturas:

12.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao coordenador desta Sub-Região de Saúde e entregue pessoalmente na sede deste organismo, sito na Rua de Dadrá, 24, apartado 100, 6001 Castelo Branco, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao último dia do período de abertura deste concurso.

12.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, naturalidade e número e data de emissão do bilhete de identidade), residência, código postal e número de telefone;
- Habilitações literárias;
- Categoria profissional e serviço a que o requerente pertence;
- Pedido para ser admitido ao concurso, referenciando o número do aviso, a data e o número do *Diário da República* em que foi publicado;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

13 — Os requerimentos devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Declaração autenticada passada pelo serviço a que pertence o candidato donde constem a natureza do vínculo, a categoria que detém e o tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço dos últimos três anos;
- Um exemplar do *curriculum vitae* detalhado, devidamente assinado.

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descrevem, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

15 — As falsas declarações apresentadas pelos candidatos são punidas nos termos da lei penal.

16 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Dr. Albino Evangelista Fernandes João, chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

Vogais efectivos:

Maria Alice Dias Tomás Pombo, chefe de secção.
Maria Madalena Moreira Claro Louro, assistente administrativa especialista.

Vogais suplentes:

Rosa Maria Trindade Santos Mateus, assistente administrativa especialista.
Maria Emília Martins Jesus Eduardo, assistente administrativa especialista.

17 — O 1.º vogal efectivo substitui o presidente nas suas ausências ou impedimentos.

29 de Março de 2005. — O Coordenador, *Francisco Sousa Baptista*.

Aviso n.º 3844/2005 (2.ª série). — 1 — Faz-se público que, por despacho do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 15 de Março de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso, concurso interno geral de acesso, para provimento de 10 lugares de assistente administrativo especialista da carreira administrativa, desta Sub-Região de Saúde, do quadro de pessoal aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas normas dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 248/85, de 15 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, e pelo Código do Procedimento Administrativo.

3 — Validade do concurso — o objectivo deste concurso é o preenchimento dos lugares em causa e dos que vier a ser necessário prover, nestes ou noutros locais de trabalho, no prazo de três meses a contar da homologação da lista de classificação final.

4 — Locais de trabalho:

Centro de Saúde da Covilhã — um;
Centro de Saúde do Fundão — quatro;
Centro de Saúde de Oleiros — dois;
Centro de Saúde de Penamacor — três.

5 — Conteúdo funcional — compete ao assistente administrativo especialista as funções constantes do anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho.

6 — Requisitos de admissão a concurso — podem candidatar-se ao presente concurso os assistentes administrativos principais com pelo menos três anos na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

7 — Método de selecção — avaliação curricular, em que será considerada a habilitação académica, a formação profissional, a experiência profissional e a classificação de serviço.

8 — Os critérios de apreciação e ponderação curricular e o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos, sempre que as solicitem.

9 — Recurso — do despacho de homologação emitido pelo coordenador desta Sub-Região de Saúde cabe recurso hierárquico, com efeitos suspensivos, devendo ser interposto no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da divulgação da lista, nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Vencimento — o vencimento é o correspondente ao escalão e índice fixados no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

11 — Publicitação das listas — as listas de candidatos admitidos e de classificação final serão afixadas no expositor da Divisão de Recursos Humanos destes serviços.